



## **Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil**

Fundada em 22/06/1969 - CNPJ 56.402.126/0001-47 – Rio Claro – SP

Secretaria e Tesouraria: Avenida 9, nº350 – Bairro Ajapi.

Rio Claro – SP CEP 13.508-526

Fone: (019) 3539-1551

E-mail: [secretaria@caob.com.br](mailto:secretaria@caob.com.br)

[presidencia@caob.com.br](mailto:presidencia@caob.com.br)

### **PORTARIA INTERNA CAOB 01-2019**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES ORQUIDÓFILAS DO BRASIL – CAOB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. IV e V, em conjunto com o Art. 38, I de seu Estatuto Social**

*Considerando a necessidade de dar diretrizes aos expositores, coordenadores, árbitros e auxiliares no que tange a realizações de exposições*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – Revoga-se a Portaria 01/ 2017 .**

**Art. 2º. – Nas exposições coordenadas pela CAOB, a entidade organizadora deverá prioritariamente convidar entidades e sócios autônomos filiados para participarem da exposição, cujas plantas expostas serão objeto de julgamento por um conjunto de árbitros que fazem parte das listas de árbitros, auxiliares e aprendizes da CAOB.**

**Parágrafo Primeiro – O julgamento será feito por árbitros, auxiliares e aprendizes cadastrados na CAOB, sempre sob os cuidados e orientação de um coordenador previamente designado pela diretoria executiva.**

**Parágrafo segundo – As plantas melhor classificadas nas categorias de julgamento nos termos do Regulamento de Exposição CAOB, formarão um pódio que será exposto em destaque pela entidade anfitriã.**

**Parágrafo Terceiro – A entidade organizadora da exposição poderá convidar entidades ou orquidófilos não filiados à CAOB, para participarem da exposição. As plantas destes expositores não participarão do julgamento oficial sob nenhuma hipótese, não sendo permitido quaisquer julgamentos adicionais ou paralelos das plantas destes expositores ou ainda, a montagem de podium especial escolhido por qualquer critério referente a estes convidados.**



## **Coordenadoria das Associações Orquídeas do Brasil**

Fundada em 22/06/1969 - CNPJ 56.402.126/0001-47 – Rio Claro – SP

Secretaria e Tesouraria: Avenida 9, nº350 – Bairro Ajapi.

Rio Claro – SP CEP 13.508-526

Fone: (019) 3539-1551

E-mail: [secretaria@caob.com.br](mailto:secretaria@caob.com.br)

[presidencia@caob.com.br](mailto:presidencia@caob.com.br)

**Art. 3º. – As entidades e filiados autônomos da CAOB, poderão aceitar convites para participarem de exposições organizadas por entidades não associadas da CAOB.**

**Parágrafo Primeiro – Fica vedado aos filiados da CAOB que participarem de exposições conforme descritas no caput deste artigo, utilizarem material padronizado da CAOB na identificação de suas plantas, tais como: etiquetas de identificação de plantas com o número de inscrição do associado, o uso das Planilha de Julgamento das Plantas e as Placas de Identificação das entidades, ou qualquer outra forma de identificação da CAOB.**

**Parágrafo Segundo – A pontuação eventualmente obtida em julgamentos de exposições conforme descritas neste artigo não comporá os rankings de pontuação mantidos pela CAOB.**

**Art. 4º. – As entidades filiadas da CAOB convidadas para participarem numa mesma data de exposição coordenada pela CAOB e exposição patrocinada por entidade não filiada à CAOB devem preferencialmente dar prioridade a sua participação em exposição da CAOB.**

**Rio Claro, 10 de janeiro de 2019**

---

**Rubens Zanollo Junior**  
**Presidente da CAOB**